



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 052/2019

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO  
CONTRATO N° 052/2019 DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO  
LADO, A EMPRESA **TOPPUS SERVIÇOS  
TERCEIRIZADOS EIRELI**, EM  
DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N° 001/2019, DO PROCESSO  
LICITATÓRIO N° 051/2018, PREGÃO  
ELETRÔNICO N° 014/2018.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade N° 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF N° 09.281.162/0001-10, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 26600020233, com sede na Rua José da Silva Lucena, N° 273, Galpão, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.160-350, representada por sua sócia administradora, senhora **JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/03/1986, inscrita no CPF/MF sob o N° 057.635.304-38, portadora da Cédula de Identidade N° 7.219.142, expedida pela SDS/PE, com domicílio na Rua Delmiro Monteiro da Purificação, N° 256, Jardim Atlântico, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.140-180, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo**, proveniente da Ata de Registro de Preços N° 001/2019, do Processo Licitatório N° 051/2018, autuado por Pregão Eletrônico N° 014/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do Contrato que tem por Objeto a **Prestação de Serviços de Continuados de Terceirização de Mão de Obra, mais especificamente 02 (Dois) Porteiros Noturnos**, com fundamento no art. 57, II, da Lei N° 8.666/93, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA.**

Tendo em vista o Despacho N° 471/2020 da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como a natureza continuada da prestação de tal serviço para o atendimento do interesse público, a



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO

prorrogação do prazo de vigência tem como base legal a seção III - Da Alteração dos Contratos, art. 57, II, da Lei Nº 8.666/1993.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de 01/08/2020, até 31/07/2021, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E EMPENHO ANULADO.**

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.37  
Nº e Data do Empenho: 2020NE000335, de 16 de Junho de 2020.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.**

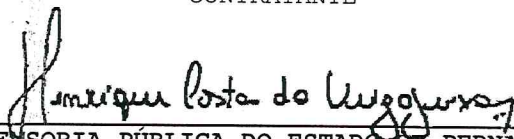
Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 18 de Junho de 2020.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
CONTRATANTE



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
CONTRATANTE



TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI  
JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

